




PORTARIA Nº 464 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a portaria 116
de 05 de fevereiro de 2014 e conforme processo nº
23411.000994/2014-31,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990, Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país, do Professor SILVESTRE LABIAK JUNIOR, matrícula nº 0393180, Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, deste IFPR com a finalidade de visitar a Universidade do Texas, em Austin - EUA, durante o período de 05.04.2014 a 13.04.2014, trânsito incluso, com ônus para Instituto Federal do Paraná/IFPR.


EZEQUIEL WESTPHAL
REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 27 / 03 / 14.

Secção: 2 Pág.: 23.